

Processo: **TC 017.716/2016-0**
 UT: SecexTCE
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico					Análise	
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	OAB	Peça	Vigência	
						Início	Fim	
Comunicação								
ACÓRDÃO Nº 3356/2019 – TCU – 1ª Câmara (peça 31).								
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise		
1.1	Eliseu Barroso de Carvalho Moura		Peça 21	Ofício 1515/2019, peça 38	-	AR negativo: ausente/não procurado, peça 42.		
			Cia. Energética do Maranhão, peça 44	Ofício 10823/2019, peça 45	-	AR negativo: não procurado, peça 46.		
		Responsável	Renach, peça 47	OFÍCIO 5069/2020, peça 48	-	AR negativo: mudou-se, peça 50.		
			CNE, peça 47	OFÍCIO 5070/2020, peça 49	-	AR negativo: mudou-se, peça 51.		
			-	Edital 557/2020, peça 53	Peça 54	Justificativa para o edital: peça 52.		
			Base CPF, peça 58	OFÍCIO 37234/2020, peça 59	-	AR negativo: não procurado, peça 60.		
			Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA
				<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	Há necessidade de comunicar à devida unidade da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, a teor do art. 60 da Lei 8.443/1992?			Sim	Não	NA	-	
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Responsável falecido								
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA	-	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou			Sim	Não	NA	-	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		



	sucessor?				
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Proposta					
i) à Dicomp: a) considerando o histórico de comunicações frustradas, encaminhadas para o domicílio fiscal do responsável (peças 11 e 60); que as comunicações dos ofícios 1515/2019, peça 38 (AR de peça 42) e 10823/2019, peça 45 (AR de peça 46) retornaram com a informação de “ausente/não procurado”; repetir os ofícios 1515/2019 (peça 38) e 10823/2019 (peça 45); b) se frustradas novamente as comunicações acima propostas, notificar de dívida por edital.					

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Com respeito a Eliseu Barroso de Carvalho Moura (análise do subitem 1.1 acima):

i) à Dicomp:

a) considerando o histórico de comunicações frustradas, encaminhadas para o domicílio fiscal do responsável (peças 11 e 60); que as comunicações dos ofícios 1515/2019, peça 38 (AR de peça 42) e 10823/2019, peça 45 (AR de peça 46) retornaram com a informação de “ausente/não procurado”; **repetir os ofícios 1515/2019 (peça 38) e 10823/2019 (peça 45);**

b) se frustradas novamente as comunicações acima propostas, notificar de dívida por edital.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7